



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

#### Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

#### Resolução

**Resolução nº 004/CONFEMA/2021, de 25 de março de 2021.**

#### *Dispõe sobre a aprovação de proposta candidatos a recursos do FEMA*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **Manejo de vegetação exótica invasora e nativa no Parque Trianon**. (PA SEI nº 6027.2018/0002495-2), **no valor de R\$ 837.679,23** (Oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI/DGPU - Divisão de Gestão de Parques Urbanos**, candidata aos recursos do FEMA, durante a 63ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 25 de março de 2021.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº 213/CADES/2021, art. 3º, inciso I, subitem 6 :

*“6. - Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;”.*

**Dotação Orçamentária** nº 94.10.18.541.3005.7.127.44903900.08 - Estudos, Planos e Projetos Ambientais

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR

LEILA DE LARCEDA PANKOSKI

JACIARA SCHAFFER

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

MARCO ANTONIO LACAVAL

**EDUARDO DE CASTRO**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, em 25/03/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041574365** e o código CRC **7D9EEFF1**.